



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.648

João Pessoa - Quarta-feira, 01 de Outubro de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 35.398 de 30 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2962/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	550.000,00
TOTAL			550.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária conforme discriminação a seguir:

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4199-0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390	100	550.000,00
TOTAL			550.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MAIA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.399 de 30 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2906/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5181-1476-0287- ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO-PIPA	3340	100	1.400.000,00
TOTAL			1.400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.102- COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5181-1563-0287- RECUPERAÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES	4490	100	1.400.000,00
TOTAL			1.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MAIA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.400 de 30 de setembro de 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o artigo 5º, alínea "I", c/c o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras com 5.288,05m², sendo 2.891,65 m² do lado direito e 2.396,40 do lado esquerdo de faixas de terras, no Sítio denominado São Bento, com benfeitorias não reprodutivas, com uma área construída em terreno próprio de 60,90m² e uma Cisterna com uma área de 8,9m², no município de São José do Bonfim -PB, pertencente ao Sr. SEVERINO MAMEDE DA COSTA, localizada na faixa de domínio da PB-276, entre as estacas 307 + 14 à estaca 319 de ambos os lados.

Art. 2º Os imóveis a que se refere a artigo anterior destinam-se à execução da Obra de Construção da Rodovia PB-276, trecho: São José do Bonfim/Mãe D'Água-PB.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação do que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto -Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER-PB, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 35.401 de 30 de setembro de 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o artigo 5º, alínea "I", c/c o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, o Loteamento Mirante dos Lagos, na cidade de Campina Grande, cuja área está registrada sob matrícula nº 94.127, fl. 78, Livro nº 2/P-O, do 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima, cidade de Campina Grande.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de casas populares.

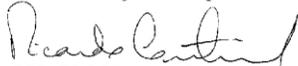
Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo

15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a promover, em conjunto ou isoladamente com outro órgão da administração direta ou indireta, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 4.300 João Pessoa-PB, 30 de setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no **Processo nº 260/2014-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 30 de julho de 2014, o **SUBTENENTE PM, matrícula 513.362-9, ZENALDO PAULO DOS SANTOS**, classificado no **EME**, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido ao **EME**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 4.301 João Pessoa-PB, 30 de setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no **Processo nº 259/2014-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 29 de julho de 2014, o **SUBTENENTE PM, matrícula 515.249-6, JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO DA SILVA**, classificado no 7º **BPM**, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido ao 7º **BPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 4.302 João Pessoa-PB, 30 de setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar, constante no **Processo nº 273/2014-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 19 de Agosto de 2014, o **SUBTENENTE PM matrícula 516.931-3 ANA LÚCIA CAVALCANTE DE MORAIS**, classificada no **CENTRO DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 e combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido ao **CENTRO DE EDUCAÇÃO**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albidge Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 4.303

João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Decreto Estadual Nº 30.742, de 23 de setembro de 2009,

R E S O L V E nomear para integrar o Conselho Estadual de Assistência Social, biênio 2014-2016, os seguintes membros:

I. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB

TITULAR: Dra. Marlene de Melo Barbosa

SUPLENTE: Dra. Elisângela de Oliveira Inácio

II. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES

TITULAR: Bernadete Moreira de Moura

SUPLENTE: Durvalina Rodrigues Lima de Paula e Silva

III. CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG

TITULAR: Maria Angélica da Silva Rosas

SUPLENTE: Matheus Bandeira

IV. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

TITULAR: Renan Germano Costa

SUPLENTE: Carlos Alberto Apolinário

V. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE

TITULAR: Salete Antas F. de Barros

SUPLENTE: Ana Hilza Xavier Amaro

VI. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

TITULAR: Jaciana Moura Magalhães

SUPLENTE: Mayara de Fátima Martins de Souza

VII. UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

TITULAR: Profª. Maria de Fátima Ferreira de Araújo

SUPLENTE: André Barbosa Carneiro

VIII. SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS - SEF

TITULAR: Maria Salete de Farias

SUPLENTE: Maria Goreth Figueiredo Martins

IX. COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COEGEMAS

TITULAR: Sofia Ulisses Santos

SUPLENTE: Lúcia de Fatiam Cândido

Ato Governamental nº 4.304

João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas no Decreto Estadual nº 30.142, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre a redefinição da composição do Comitê Gestor Estadual do Plano Social do Registro Civil de Nascimento e Documentação básica,

R E S O L V E nomear para integrar o Comitê Gestor Estadual do Plano Social do Registro Civil de Nascimento e Documentação básica, para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH:

Titular: Mayara de Fatima Martins de Souza

Suplente: Aldacy de Paiva Costa

Secretaria de Estado da Educação – SEE:

Titular: Maria Emilia Soares Fernandes

Suplente: Thalita Franciley de Melo Silva

Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social - SEDS:

Titular: Humberto Jorge de Araújo Pontes

Suplente: Israel Aureliano da Silva Neto

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:

Titular: Ivanilda Matias Gentle

Suplente: Zioelma Albuquerque Maia

Secretaria de Estado da Saúde – SES:

Titular: Talita Tavares de Alves de Almeida

Suplente: Maria Josefa Ângela Pontes de Aquino

Defensoria Pública do Estado da Paraíba – DPPB:

Titular: Francisco Freire de Figueiredo Filho

Suplente: José Ailton Gomes de Souza

Instituto de Terras e Planejamento Agrícola – INTERPA:

Titular: Ana Amália de Oliveira Lima Queiroga

Suplente: Halana Margareth M. Albuquerque

Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB:

Titular: Sebastião Alves Cordeiro Junior

Suplente: Francisco Paulo Lavor Filho

Ministério Público da Paraíba - MPPB:

Titular: Paula da Silva Camilo Amorim
Suplente: Norma Maia Peixoto dos Santos

Associação dos Notários e Registradores da Paraíba - ANOREG/PB:

Titular: Valber Azevedo de Miranda
Suplente: Adalberto Paiva dos Santos

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais da Paraíba - ARPEN/PB:

Titular: Ônio Emmanuel Lyra
Suplente: Claudia Cristina Lima Marques

Associação dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP/PB:

Titular: Italo Gustavo Santos
Suplente: Karol Janaina de Brito Marinho


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração****PORTARIA Nº 572/SEAD. João Pessoa, 30 de setembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14025759-4/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **MARIA DAS NEVES MENDES**, matrícula nº 3.977-2, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 573/SEAD. João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14017369-2/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, dos servidores **EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 58.011-2; **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 68.598-4, e **MARIA SOLANGE DE CARVALHO MAXIMO**, matrícula nº 128.408-8, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 574/SEAD. João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021625-1/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, do servidor **EMANOEL DE SOUSA NOGUEIRA**, matrícula nº 94.522-6, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 575/SEAD. João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14020632-9,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **CLAUDISTONY JOSÉ CANDIDO BARROS**, Professor, matrícula nº 165.819-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Sociologia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de outubro de 2013 a outubro de 2015, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com os arts. 30, inciso I, e 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 576/GS/SEAD João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.026.436-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JUSSARA DE SOUZA DANTAS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.600-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 577/GS/SEAD João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.026.377-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANNA KARENINA DE OLIVEIRA LIMA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.904-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 578/GS/SEAD**João Pessoa, 30 de setembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.025.672-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DELOSMAN MONTEIRO SOARES**, do cargo de Assistente de Gabinete, matrícula nº 172.044-9, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 579/GS/SEAD**João Pessoa, 30 de setembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.026.423-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANA LUCIA DIAS LORDAO**, do cargo de Professor, matrícula nº 134.062-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 580/GS/SEAD**João Pessoa, 30 de setembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.026.448-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JUDEMARIO DA SILVA SOUSA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.808-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 581/GS/SEAD**João Pessoa, 30 de setembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.026.991-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HUMBERTO DE ALMEIDA LIMA**, do cargo de Médico, matrícula nº 065.428-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 582/GS/SEAD**João Pessoa, 30 de setembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.025.208-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CARLOS THIAGO DE FARIAS BELEM**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.961-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 583/GS/SEAD**João Pessoa, 30 de setembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.025.427-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MAXIMIANO MUNIZ AGUIAR LIMA VENTURA**, do cargo de Técnico de Radiologia, matrícula nº 161.559-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 584/GS/SEAD**João Pessoa, 30 de setembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.020.066-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CLEODOM HENRIQUE FACAO DE OLIVEIRA**, do cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 085.167-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 585/GS/SEAD**João Pessoa, 30 de setembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.024.475-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSETE MARINHO DE LUCENA**, do cargo de Professor, matrícula nº 145.547-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 586/GS/SEAD**João Pessoa, 30 de setembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.025.377-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **VINICIUS DE MORAIS GOMES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.728-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 587/GS/SEAD**João Pessoa, 30 de setembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.025.732-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de

dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**, do cargo de Perfurador, matrícula nº 128.261-1, lotado na Secretaria de Estado de Comunicação Institucional.

PORTARIA Nº 588/GS/SEAD João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.025.696-2/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARCUS DA COSTA FERNANDES**, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 168.498-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 589/GS/SEAD João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.025.762-4/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DANIELA TIBERIO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 173.045-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 590/GS/SEAD João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.026.215-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LOYDMAR BATISTA COSTA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 130.568-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 591/GS/SEAD João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.025.928-7/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **NORMA SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 150.576-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 592/GS/SEAD João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.026.022-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROSENBERG FERNANDO DE OLIVEIRA FRAZAO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.444-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 593/GS/SEAD João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.025.932-5/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROSENBERG FERNANDO DE OLIVEIRA FRAZAO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 177.694-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 594/GS/SEAD João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.025.810-8/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **REGINA LUCIA DE MEDEIROS**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.311-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 595/GS/SEAD João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.026.171-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HENRIQUE CAVALCANTI DE SANTANA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.884-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 596/SEAD. João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, combinado com o art. 33, parágrafo único, da Lei nº 9.454, de 06 de outubro de 2011, e tendo em vista o Processo nº **14026552-0/SEAD**, e

Considerando a qualificação outorgada ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH como Organização Social, através do Decreto nº 2.433, de 06 de agosto de 2010, no Estado do Pará; Portaria nº 261/GS/SEAP, de 17 de agosto de 2012, no Estado do Rio Grande do Norte; Decreto nº 138/2014, de 20 de março de 2014, no município de Itapema/SC;

Considerando, ainda, a comunicação feita pela instituição à Secretaria de Estado da Administração demonstrando a sua regularidade e a devida qualificação, nos termos da Lei

Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico desta Secretaria de Estado, **RESOLVE** confirmar, no âmbito do Estado da Paraíba, o **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0001-70, como Organização Social, para atuação na área de saúde.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 011 /2014

EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 09 / 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **INDEFERIU** os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
14024810-2	YASMIM DE SOUZA SILVA	178.628-8	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
14050095-2	ROCHELLE MELO PEREIRA	168.827-8	Secretaria de Estado da Saúde

RESENHA Nº 074 /2014.

EXPEDIENTE DO DIA : 22 / 09 / 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **que fazem retornar aos respectivos órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
14025802-7	73.550-7	PORCINA DOS REMÉDIOS G. TRIGUEIROS	Secretaria de Estado da Saúde
14025758-6	99.669-6	JOSE ADEMIR TEIXEIRA DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação
14025921-0	92.070-3	ANA VALESCA DE LUCENA CAHINO	Secretaria de Estado da Educação
14026018-8	90.262-4	MARIA AUGUSTA MARINHO DE BRITO	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

RESENHA Nº 402/2014 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 24/09/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	PARECER GED/DERE/SEAD
SEE	14015803-2	142402-5	AURIE TE TORRES DE OLIVEIRA	797/2014
SEE	14004340-3	143581-2	EURIDES ALVES DE OLIVEIRA	792/2014
RFT	14018044-5	050111-0	FABIO COSTA	801/2014
SEE	14052821-1	134738-1	JOENE ALVES DE MACEDO	787/2014
RFT	14014718-6	063898-1	JOSÉ CARLOS DE PAIVA	796/2014
SEE	14013112-4	130488-7	MARIA CRISTINA ARAUJO DE ALMEIDA	790/2014
SEE	14019203-1	131434-5	MARIA DAS GRAÇAS DINIZ	790/2014
ULL	14018100-7	141190-0	MARIA DO SOCORRO LUANILHA MONTEIRO	800/2014
SEE	14016073-7	132188-6	MARIA DO SOCORRO BARREIRO	791/2014
SEE	14008031-8	138889-6	MARIA DO SOCORRO IDEIANO BEZERRA MARTINS	793/2014
SEE	14015000-0	132910-3	MARIA GERTRUDES DE CARVALHO GONÇALVES	786/2014
RFT	14015047-1	143163-6	MARIA INDAI VA VASCONCELOS DE ALMEIDA	789/2014
SEE	14018231-8	129827-2	MARILENE MELO DA SILVA	818/2014
SEE	14015040-1	145921-9	MERCIA MARIA GONÇALVES CHAVES	794/2014
ULL	14052768-5	134225-5	PAULA ALIANNA SILVA	799/2014
SEE	14009357-9	119290-0	REGIA MARIA FERREIRA DE FARIAS	788/2014
SEE	14016132-1	088023-8	TANIA MARIA CAVALCANTE	785/2014

RESENHA Nº 405/2014 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 24/09/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	PARECER GED/DERE/SEAD
RFT	14017728-4	072082-4	FERNANDO ANTONIO CRUZ VIEIRA DA SILVA	817/2014
SES	14019195-0	148854-3	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA	815/2014
SEE	14016148-2	080400-1	HOMERO NEIVA FILHO	811/2014
SEDDM	14051023-1	127041-8	JOÃO GONÇALVES CHAVES	782/2014
RFTDH	14017400-1	137851-6	JOSÉ ALÍRIO DE SOUZA	815/2014
SEDIH	14022030-0	131411-3	JOSEFA DANTAS DO NASCIMENTO	814/2014
SEDIH	14016397-9	130488-7	JOSEFA MARIA DE LIMA	804/2014
SES	14018104-0	082122-5	LUZIA CRISTINA RODRIGUES	808/2014
SEE	14052848-2	074570-7	MAGNÓLIA DE FÁTIMA DAMIÃO L. DE BARROS	810/2014
SELE	14002220-1	090500-6	MARIA DE FÁTIMA GUILHERME DA SILVA	812/2014
SEE	14010701-7	149092-4	MARIA DE LOURDES MOURA	809/2014
SEBUS	14018198-7	131115-5	MARIA EUPHÁSIA CLEMENTE DA SILVA	805/2014
SES	14017488-8	077871-7	MARIA LÚCIA BANDEIRA	805/2014
SEE	14017339-1	078457-5	NEUMA MARIA DE FIGUEIREDO VIANA	813/2014
RFT	14018020-1	134475-2	RONIA MARIA DE ARAUJO SILVA	799/2014
SEPLAC	14017082-8	087802-5	VALZELIA SANTANA	810/2014

RESENHA Nº 425/2014 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 24/09/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	PARECER GED/DERE/SEAD
SFP	14017501-8	141573-8	FRANCISCA FRASSINETTE DE ARAUJO	830/2014
SEE	14018431-7	063897-7	JACIRA DUTRA DINIZ ANDRADE	827/2014
SFP	14018566-2	137720-6	JULIA FERMINA GERMANO SOARES	824/2014
SEE	14017120-7	142204-4	LIDIA AMANCIO DE SOUZA	831/2014
SEE	14016734-2	084220-6	MARCOS FREIRE PESSOA E SILVA	820/2014
SEE	14017678-1	088052-7	MARIA APARECIDA CANDIDO DE LIMA	833/2014
SEE	14017801-2	084078-0	MARIA CELI MENDES DE ARAUJO	820/2014
SEE	14017577-8	138001-0	MARIA DA SILVA SANTOS	830/2014
SEE	14017802-1	120004-4	MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA	838/2014
RFT	14015008-9	141107-8	MARIA DE FATIMA PARANHOS SILVA	809/2014
SEE	14017776-1	138118-0	MARIA DE LOURDES MAIA CAVALCANTE	828/2014
SCC	14017784-0	141587-5	MARIA CRISTINE MONTEIRO OLIVEIRA	828/2014
SFP	14050273-5	144410-7	MARIA ISABEL ALVES FERNANDES	473/2014
SEE	14017788-0	134072-5	MARIA JOSÉ COSTA PEREIRA	832/2014
SEE	14052078-1	065402-0	RISONE APARECIDA REINALDO GOMES	825/2014
SEE	14018417-1	118887-3	SARA VANDILETE FARIAS GONZAGA	834/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº 488 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2014					
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.052.379-1	163.621-9	IREMAR SOUTO MONTEIRO	Professor Educacao Basica III	I	II
14.014.762-4	140.990-5	JANEIDE ABREU LIMA DE MELO	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.014.642-3	128.565-3	MARIA AUXILIADORA FURTADO	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.014.659-8	85.359-3	MARIA DA PENHA DA SILVA SANTOS	Regente de Ensino	VI	VII
14.014.741-1	116.738-3	MARIA DE FATIMA CHAGAS	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.014.683-1	141.672-3	MARIA DE FATIMA FERNANDES FORMIGA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.052.409-6	159.891-1	SANDRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Professor Educacao Basica III	I	II
14.014.584-2	135.956-8	MARIA IZILENE MOUZINHO SOARES	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.014.680-6	136.039-6	ROBERTO SOARES DE FARIAS	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.014.898-1	130.688-0	DENIZE FERREIRA RAMOS DA SILVA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.014.941-4	116.352-3	ACOSTINHO ANDRADE SANTANA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.052.487-8	159.884-8	EDSON PEREIRA DE SOUZA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.015.085-4	142.572-2	FRANCISCA ALMEIDA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.014.930-9	140.993-0	GISELE DO MONTE ANDRADE FONSECA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.015.095-1	165.507-8	JOAQUIM AMANCIO FILHO	Professor Educacao Basica III	I	II
14.015.024-2	141.998-6	KATIA VIRGINIA DE ANDRADE GUERRA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.015.057-9	158.818-4	JOÃO BATISTA BARBOZA DOS SANTOS	Professor Educacao Basica III	I	II
14.014.853-1	130.022-9	NELSON GONÇALO DOS SANTOS	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.015.089-7	157.463-9	ROBSON SILVA CAVALCANTI	Professor Educacao Basica III	I	II
14.052.485-1	165.567-1	SUSANA DE ALMEIDA CAVALCANTE	Professor Educacao Basica III	I	II

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº 490 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2014					
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.052.399-5	115.262-2	MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS PINA			
14.052.438-0	142.620-6	EDITH DE OLIVEIRA SANTIAGO			
14.014.862-1	81.121-1	IVANILDO CRUZ FORTUNATO			
14.015.005-6	81.948-4	FILIPINA DA SILVA			
14.014.956-2	84.719-4	GEDALVA MARIA DE JESUS			
14.014.955-4	86.131-6	GILVANETE OLIVEIRA SOUSA GAMA			
14.015.054-4	129.960-3	JOÃO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS			
14.014.932-5	144.807-2	MARIA CILENE DE LUNA			
14.014.854-0	70.011-8	MARIA DO SOCORRO CORREIA			
14.015.006-4	72.097-6	MARIA JOSE DOS SANTOS			
14.014.952-0	157.011-1	SANDRA REGINA PEREIRA GONÇALO			
14.015.109-5	143.389-0	JAQUELINE TRINDADE DE SOUZA SILVA			
14.015.156-7	146.436-1	JOÃO RIBEIRO DA NOBREGA NETO			
14.015.046-3	84.393-8	MARIA CELIA MAIA DE AZEVEDO			
14.015.106-1	144.523-5	MARIA DAS GRAÇAS CABRAL DANTAS			
14.015.074-9	141.648-1	MARIA DE FATIMA VEIRA DE ALMEIDA			
14.052.496-7	141.221-3	MARIA DE LOURDES COSTA			
14.015.105-2	131.449-1	MARIA DO CARMO DUDA AZEVEDO			
14.015.184-2	83.683-4	MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA ARAÚJO			
14.015.082-0	157.533-3	OSMAR PEREIRA DE FIGUEIREDO			
14.015.294-6	133.800-5	AUCILIA DE LUCENA LIMA			
14.052.527-1	145.044-1	MARIA DE FATIMA MORAES DE ARAÚJO			
14.015.262-8	84.459-4	MARIA DO BOM CONSELHO MAXIMIANO ROBERTO			
14.015.524-1	143.291-5	ADRIANA IRAJANO DE OLIVEIRA SOUSA			
14.015.492-2	142.336-3	MARIA ANGELA GADELHA DE SOUSA LIMA			
14.015.484-1	121.861-6	MARILENE VEIRA DE SOUSA			
14.015.604-6	89.779-5	CARLOS ALBERTO PIRES DA SILVA			
14.015.464-7	142.371-1	MARIA DE LÉ LOPEZ FORMIGA			
14.015.740-9	92.388-1	FRANCISCA SANDRA GOMES DE MELO			
14.015.618-6	84.070-0	ABEL RAIMUNDO FILHO			

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº 500 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2014					
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.012.800-0	123.184-7	ANITAMARIA NOGUEIRA RAMALHO DE ARAÚJO	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.015.507-4	91.841-5	RITA DE CASSIA VENANCIO DE FARIAS	Professor Educacao Basica II	V	VI
14.015.172-9	159.682-9	VANBERLANIA ARAÚJO DE MEDEIROS	Professor Educacao Basica III	I	II
14.015.593-7	165.618-0	ANTONIO FABIO CABRAL DA SILVA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.015.539-2	163.743-6	DENIS DINIZ CAVALCANTI	Professor Educacao Basica III	I	II
14.015.691-7	84.234-6	GLAURA MARIA CARVALHO PEREIRA DE MELO	Professor Educacao Basica II	V	VI
14.015.695-0	158.840-1	ELSON VEIRA DO VALE	Professor Educacao Basica III	I	II

14.051.213-6	134.773-0	JOSE MOACI DE SOUZA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.015.661-5	72.807-1	MARIA DA PENHA DA SILVA ARAÚJO NASCIMENTO	Professor Educacao Basica III	VI	VII
14.015.560-1	121.243-5	MARIA DO SOCORRO LUIS	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.015.559-7	133.788-2	MARINETE RAMOS DA SILVA LIMA	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.015.807-3	163.855-6	ELY PORTO BEZERRA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.015.898-7	141.992-7	IZABEL CRISTINA PEREIRA DE LIMA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.052.572-6	133.630-4	JUAREZ DA ROCHA CAVALCANTI CRUZ	Professor Educacao Basica II	V	VI
14.015.885-5	159.644-6	MARIA CAVALCANTI DE ARAÚJO	Professor Educacao Basica III	I	II
14.015.726-3	93.494-1	MARIA CELY FELIX DA SILVA PONTES	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.015.782-4	142.132-8	MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.015.765-4	159.764-7	ROSANGELA COELI LEITÃO SILVA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.016.039-6	141.448-8	ELUZIMAR VALE DA SILVA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.015.781-6	132.785-2	MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA	Professor Educacao Basica I	V	VI

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº 501 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2014					
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.014.660-1	85.357-7	MARIA DE FATIMA MATIAS DA SILVA RIBEIRO	Regente de Ensino	V	VI
14.015.923-1	130.597-2	JOSE INALDO SOBRAL	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.015.870-7	129.586-1	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LACERDA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.015.999-1	118.244-7	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.052.592-1	113.712-3	MARIA LINDRO BEZERRA REIS	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.016.024-8	158.681-5	ROSIVAL LACERDA MARTINS	Professor Educacao Basica III	I	II
14.052.596-3	116.867-3	SARA VANDILETE FARIAS GONZAGA	Professor Educacao Basica III	VI	VII
14.016.054-0	85.628-2	ALCIDES ASCENDINO DE MEDEIROS NETO	Professor Educacao Basica III	VI	VII
14.015.609-7	142.566-8	FRANCINA DE LIMA FERREIRA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.015.826-0	163.776-2	FRANCISCO FAUSTINO DA SILVA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.015.825-1	165.553-1	MANOEL CLAUDIO BEZERRA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.016.111-2	165.534-5	MARCELO TOMAZ DE LIMA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.052.609-9	83.954-0	MARIA LUCIA MACIEL DE LIMA SILVA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.015.824-3	131.308-8	MARIA PEREIRA ROCHA DE QUEIROGA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.015.827-8	132.440-3	REGINA CELIA RODRIGUES SOARES	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.016.008-6	95.046-7	SIMONE MARIA UCHOA DE MORAIS	Pedagogo /Superv. Educacional	V	VI
14.016.212-7	143.061-1	TEREZINHA VEIRA DE SOUSA LEITE	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.016.106-6	157.511-2	ALSONY MEIRELES DA SILVA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.016.371-9	82.474-7	EDIVAL EDSON DA SILVA	Professor Educacao Basica III	VI	VII
14.016.014-1	159.729-9	ELIANE CORREIA DE SOUZA ARAÚJO	Professor Educacao Basica III	I	II

RESENHA Nº 516/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 INDEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL dos ocupantes dos cargos do GRUPO ESPECIAL, abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
14.012.636-8	099.924-5	MARIA CRISTINA MARTINS FERREIRA
14.012.683-0	118.393-1	SERGIO PAULO GALDINO DE LACERDA
14.013.327-5	074.000-4	CELIA REGINA DE ARAUJO COSTA
14.019.399-5	080.748-6	LUIZ FAUSTINO
14.019.059-7	098.864-2	ANTONIO FERREIRA LOPES
14.019.172-1	095.322-9	MARIA DO ROSARIO DE LIMA
14.019.176-3	098.489-2	RITA DOMINGOS SABINO
14.015.186-9	092.150-5	MARTA JANETE GOMES DE ARAUJO
14.015.139-7	095.227-3	IEDO FERREIRA
14.015.541-4	088.540-1	JOSILENE BATISTA DA PENHA
14.015.394-2	092.038-0	ZACARIAS FEITOSA NETO
14.015.263-6	088.648-3	MARIA DAS NEVES DA SILVA
14.021.790-8	095.559-1	LUCAS MARTINS DE BRITO
14.021.817-3	082.514-0	MARIA JOSE ALBUQUERQUE DE ALENCAR
13.020.443-9	109.410-6	ALICE FERNANDES DIAS
13.022.790-1	106.666-8	BERTULINA GOMES DE ARAUJO
13.050.737-7	103.158-9	CICERO SANTOS RIBEIRO
13.023.168-1	109.490-4	DALVA COSTA DE OLIVEIRA
13.022.779-0	148.562-8	ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA
13.021.144-3	087.306-3	IVETE FERREIRA DE FARIAS

RESENHA Nº 517/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 INDEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL dos ocupantes dos cargos do GRUPO ESPECIAL, abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
13.024.810-0	076.252-1	JANDILSON ALVES DE FRANÇA
12.016.375-6	135.000-5	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO
13.022.789-7	095.425-0	JOSEFA GILNEIDE MAIA DOS SANTOS
13.024.345-1	088.976-8	LUCIANO RODRIGUES XAVIER
13.028.394-1	093.094-6	LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES
13.019.734-3	149.522-4	MARCILIO MONTEIRO

13.021.507-4	149.701-4	MARIA DAS DORES RODRIGUES LEAL
13.022.849-4	109.431-9	MARIA DAS NEVES SANTOS
13.023.144-4	149.843-6	MARIA DE FATIMA VIEIRA PEREIRA
12.015.158-8	087.238-5	MARIA ROSEANE LOPES
13.019.798-0	150.660-9	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
14.016.775-7	127.838-0	ROSSANA MARIA DA SILVA ROCHA
13.021.153-2	058.363-4	VALDILENE GOMES DIAS PAIVA
13.019.646-1	098.480-9	WILSON MANOEL DA SILVA ROSAS
13.024.639-5	151.118-1	ZELIA GUIMARAES SARMENTO
14.006.207-6	150.298-1	MARIA MAGALI VIEIRA DA SILVA
13.027.603-1	096.135-3	ALTARIZA GOMES BONFIM
14.017.737-0	079.435-0	AUREA CELEIDA MAROJA RIBEIRO DE MORAIS
14.022.994-9	096.588-0	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS RAMOS
14.022.593-5	150.027-9	MARIA DO SOCORRO FERREIRA

RESENHA Nº 518/DEREH/GS**EXPEDIENTE DO DIA: 05/09/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 **INDEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos ocupantes dos cargos do **GRUPO ESPECIAL**, abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
14.022.507-2	149.333-7	KATHE RAMOS DE SOUZA
14.050.844-9	091.113-5	EDJANETE ARAUJO VIANA
14.012.041-6	099.495-2	OSMARINA MARIA DE MELO
14.010.582-4	134.432-3	ANA MARIA AGUIAR ALMEIDA
14.013.094-2	151.123-8	ZELINA PEREIRA XAVIER
14.004.655-1	148.045-6	ALCIDESIO CORDEIRO BEZERRA
14.004.487-6	088.596-7	MARIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO
14.006.200-9	094.716-4	MARIA DE FATIMA CARVALHO FIGUEIREDO LEITAO
14.006.191-6	089.941-1	MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA
14.006.181-9	149.435-0	LUCIENE DE FRANCA NEVES
14.007.778-2	089.999-2	OLINDINA RIBEIRO DA SILVA
14.007.762-6	150.314-6	MARIA NEIDE DE MORAIS MARROCOS
14.006.204-1	089.944-5	LEVITA DE OLIVEIRA GONÇALVES
14.005.529-1	099.972-5	JOAO BATISTA ANSELMO DE ARAUJO
14.005.526-6	148.402-8	DAMIANA FEITOSA DOS SANTOS
14.005.534-7	149.212-8	JOSE TADEU RODRIGUES COSTA
14.005.533-9	095.574-4	VANDELINO HIPOLITO DA SILVA
14.005.530-4	094.407-6	SARA BRITO DE OLIVEIRA MEIRA
14.006.300-5	081.038-0	JOSEFA MARIA BRITO SOUZA DA NOBREGA
14.005.470-7	149.189-0	JOSE PEREIRA DE SOUZA

RESENHA Nº 519/DEREH/GS**EXPEDIENTE DO DIA: 05/09/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 **INDEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos ocupantes dos cargos do **GRUPO ESPECIAL**, abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
14.009.058-4	077.972-5	VERONICA ROCHA TRIGUEIRO
14.006.196-7	149.176-8	JOSE NILDO DA SILVA
14.050.298-0	150.096-1	MARIA ESTELA RODRIGUES BEZERRA
14.006.203-3	090.057-5	TERESINHA ZELIA DE SOUSA
14.006.208-4	149.290-0	JOSIANE DANTAS BARBOSA PAZ
14.006.199-1	098.663-1	HERIVALDO FURTADO LEITE
14.006.192-4	115.480-0	MARIA DE LOURDES MARTINS DE SOUZA
14.006.486-9	095.763-1	JANILSON MELO FEITOSA
12.028.129-5	135.017-0	MARIA OLIVEIRA GOMES
10.036.015-7	128.022-8	JULIO CESAR FALCAO DE FREITAS
10.036.084-0	128.047-3	FRANCISCO DEJACI DE ARAUJO
10.036.022-0	128.041-4	NAUDIMILSON RICARTE DOS SANTOS
10.036.007-6	128.044-9	LUCIO FLAVIO FALCAO DE FREITAS
13.021.910-0	075.696-2	JOANA FELIPE DA SILVA
10.036.011-4	128.188-7	JOSE DE LIMA JACINTO JUNIOR
14.011.579-0	109.483-1	EDNALVA PESSOA DA SILVA
14.024.034-9	139.057-1	MARIA DAS NEVES DE LIMA REIS
14.024.186-8	075.242-8	CELIA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA
14.024.035-7	139.057-1	MARIA DAS NEVES DE LIMA REIS
14.024.026-8	076.200-8	JOSELIA LOPES DA SILVA
14.024.194-9	096.580-4	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PAULA

RESENHA Nº 521/2014/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 15/09/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
14.053.107-6	BERTOLINO DA COSTA AGRA FILHO	078.454-1	908/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.016.125-2	BRUNO LAURENTINO DA COSTA	177.706-8	874/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.022.126-3	DILMA DE LOURDES GOMES BARBOSA	128.634-0	896/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.020.440-4	GARBER JOSE ARAUJO LUNA	086.841-8	913/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.005.981-9	MARIA ARAUJO FERREIRA	062.093-9	898/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.051.042-4	MARIA DAS GRAÇAS SILVA ALENCAR	555/2014/ASJUR-SEAD	555/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.018.223-3	MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA SOARES	086.140-5	897/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.039.008-6	MARIA DO SOCORRO SIMÕES	060.126-8	917/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.022.754-7	SEPLAG	---	915/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 522/2014/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 03/09/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
14.006.356-1	BRUNO LUIZ LEITE DE LIMA	171.892-4	536/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
14.020.286-2	CICERO HERMINIO DO NASCIMENTO FILHO	512.618-5	724/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.024.755-1	EDSON PESSOA DE CARVALHO	078.584-9	836/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.021.145-4	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	088.673-4	843/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 525/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.009.148-3	86.001-8	YOLANDA MARIA DE FREITAS QUEIROZ	Regente de Ensino	IV	VI
14.009.649-3	144.938-9	ANALAURA VEIRA RIBEIRO	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.010.079-2	270.551-6	ECIO JOSE GABBY	Professor Educacao Basica III	VI	VII
14.010.380-5	163.652-9	LEONORA GUERRA DOS SANTOS DO Ó	Professor Educacao Basica III	I	II
14.010.709-6	145.155-3	JOÃO MARQUES BARBOSA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.011.671-1	142.628-1	MARIA DA GLORIA SILVA DE FREITAS	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.011.880-2	85.095-1	MARIA DA CONCEIÇÃO NOBREGA SOUZA	Professor Educacao Basica III	VI	VII
14.060.560-6	145.586-9	EDIVAN DE OLIVEIRA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.012.143-9	145.253-3	RILDO AZEVEDO DE SOUZA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.012.894-4	133.821-8	MARIA DE FATIMA LUCENA DA NOBREGA MORAES	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.052.351-1	134.726-8	ROSILBERTO LEMOS DE QUEIROZ	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.014.866-3	141.048-2	DEBORAH MARIA VEIRA DE SOUTO	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.015.872-3	136.705-6	TELMA LUCIA BARBOSA CALVÃO	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.052.602-1	142.868-3	ADELGIÇO DUARTE DOS SANTOS	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.016.089-0	141.190-0	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA MONTEIRO	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.016.218-6	128.444-4	ERNI FERNANDES BEZERRA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.016.090-6	131.497-1	EVA MARIA DE SOUSA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.016.089-2	130.010-5	JOÃO EVANGELISTA DE ALMEIDA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.016.093-1	144.995-8	MARIA DE LOURDES MORAIS SILVA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.052.645-5	142.532-3	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ GOUVEIA	Professor Educacao Basica I	IV	V



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 527/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.052.647-1	142.915-9	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.016.372-7	131.556-1	MARICELI MORAIS DA SILVA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.016.109-0	163.631-1	RIVALDO DA SILVA LUIZ	Professor Educacao Basica III	I	II
14.016.098-1	143.647-3	SOCORRO JEANE FREIRE DE ARAUJO	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.016.136-7	132.749-6	MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.016.513-4	165.585-0	RUBIA GONÇALVES ARAUJO	Professor Educacao Basica III	I	II
14.016.660-2	163.778-9	EDILSON GONÇALO GOMES	Professor Educacao Basica III	I	II
14.016.640-8	88.575-4	ERIZALBA FERREIRA DA COSTA	Professor Educacao Basica I	VI	VII
14.052.685-4	144.402-6	EUDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.016.637-8	157.105-2	JACQUELINE TEREZA DE JESUS LUNA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.016.634-3	159.798-1	JOCELMA JUSTINO CRUZ ARAUJO	Professor Educacao Basica III	I	II
14.016.566-5	165.520-5	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.016.698-0	143.592-2	MARIA DA GUIA DE SOUSA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.016.584-3	89.933-0	MARIA DAS DORES BRITO SIMÕES PATRIOTA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.050.617-9	93.546-8	PATRICIA COUTINHO BARBOSA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.052.562-9	129.858-5	CARMENILDA TAVARES DE ALMEIDA MOURA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.016.658-1	143.289-3	TEREZINHA DE OLIVEIRA BRAZ	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.016.890-7	85.599-5	FERNANDO CABRAL DE ARAUJO	Professor Educacao Basica III	VI	VII
14.015.835-9	141.471-2	FRANCINEUDA GOMES ROLIM	Professor Educacao Basica II	IV	V
14.060.942-3	130.267-1	IRANILDA DOS SANTOS	Professor Educacao Basica III	V	VI



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 528/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome
14.052.391-0	143.214-1	SUELI ANIA ALVES DA SILVA
14.015.143-5	85.558-8	JACY MENESES GOMES
14.052.537-8	145.081-6	SORAYA DI FÁCE ARRUDA
14.015.803-1	132.910-3	MARIA GERTRUDES DE CARVALHO GONÇALVES
14.052.595-5	144.101-2	TERESINHA ARAUJO ALMEIDA

14.016.087-6	84.432-2	ANTONIAMARIA TRAJANO DASILVA
14.015.606-2	163.713-4	FRANCISCO DE ASSIS DAMACENA JUNIOR
14.016.264-0	92.222-6	IVONETE BEZERRA DE ARAÚJO FELINTO
14.016.140-6	143.624-4	CLAUDETE DA FONSECA PORCIUNCUA
14.016.369-7	143.270-2	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA
14.016.128-7	159.669-1	ROCHELLE BEZERRA ROCHA
14.016.551-7	61.185-9	MARIA GORETTI SANTOS DE SOUSA
14.016.588-6	145.708-0	CRISTIANE MARIA DE SOUSA NUNES
14.016.633-5	146.434-5	EVELANE GONÇALO PINTO SOUZA
14.016.594-1	137.740-0	MARIA VILANI FERREIRA DE QUEIROZ LEAL
14.060.935-1	02.734-7	JALDIR MARINHO DE LUCENA
14.060.941-5	142.187-5	VANIA MARIA DA CRUZ CARDOSO
14.016.956-3	143.576-1	DILMA SOARES NICOLAU
14.017.114-2	131.865-9	DJALY DE MEDEIROS DANTAS
14.017.012-0	143.378-4	EUDO RODRIGUES NUNES
14.017.112-6	146.409-4	GILMA ROCHA DOS SANTOS
14.017.113-4	136.155-4	HEBE MARIA DANTAS
14.016.954-7	87.557-1	ISMALITA MAA
14.017.109-6	85.028-4	IVONETE MARY AYRES BARBOSA MEDEIROS
14.017.116-9	92.777-5	JACINIA DE FÁTIMA SEVERIANO MORAIS
14.016.960-1	144.628-2	JOELITA COSME DE SOUZA
14.052.711-1	89.652-7	JOSE JONAS MACEDO RODRIGUES
14.017.015-4	136.025-6	LUCIENE CAMPOS BRASILEIRO
14.017.110-0	66.233-0	MARIA DE FÁTIMA MARTINS
14.016.963-6	144.729-7	MARIA DO BOM CONSELHO RODRIGUES DA SILVA

RESENHA Nº 538/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
14.025.705-5	MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	07.11.2014	039/GOPOS/SEAD/2014	DEFERIDO

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.052.696-0	143.026-2	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.016.788-9	163.764-9	JOSEILDA MARIA DE LIMA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.016.716-1	129.224-2	MARCOS JOSE SABINO DE MELO	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.060.934-2	132.824-7	MARIA AURENICE RUFINO DE AQUINO	Professor Educacao Basica II	V	VI
14.016.837-1	143.430-6	MARIA TEODULA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.016.846-0	141.911-1	MARINALVAMACIEL PAULINO	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.017.005-7	75.493-6	OSMELINA LEITE DE SOUSA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.016.931-8	163.716-9	ROSANGELA MARIA DA SILVA FURTADO	Professor Educacao Basica III	I	II
14.016.974-1	130.999-4	ROSINEIDE MARINHO DE OLIVEIRA	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.016.951-2	118.125-4	TEREZINHA DE SOUSA EVARISTO	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.052.716-8	129.727-9	VILMA MARIA CARNEIRO DA CRUZ BARBOSA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.052.722-2	165.580-9	EDUARDO ARAÚJO LEITE	Professor Educacao Basica III	I	II
14.015.837-5	166.058-6	SIMONE VIEIRA GOMES	Professor Educacao Basica III	I	II
14.017.010-3	165.526-4	ANTONIO AVELINO SOARES	Professor Educacao Basica III	I	II
14.016.993-8	145.177-4	JANUARIO CORDEIRO FILHO	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.052.702-8	159.628-4	JOSE DA SILVA FERNANDES	Professor Educacao Basica III	I	II
14.017.020-1	141.915-3	MELSE LOPES DA SILVA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.053.438-5	163.804-1	ATAIDES GOMES JUNIOR	Professor Educacao Basica III	I	II
14.015.727-1	142.726-1	OZINEIDE MENDONÇA DA SILVA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.015.846-4	165.549-3	JOSE ANTONIO FREIRE FORMIGA MARTINS	Professor Educacao Basica III	I	II

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.015.843-0	104.589-0	JOSEFA FORMIGA LEITE DE ALMEIDA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.015.842-1	141.531-0	MARIA DO CARMO SILVA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.015.845-6	157.032-3	MARIA GERLANIA DE OLIVEIRA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.017.391-9	163.732-1	MONICA MARIA LOPES DOS SANTOS	Professor Educacao Basica III	I	II
14.017.460-5	165.510-8	ANTONIO OLEGARIO FERNANDES VEIRA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.017.517-2	143.452-7	ELZA MARIA BARBOSA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.017.134-7	159.621-7	FABIANA TELES PATRICIO DE OLIVEIRA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.017.505-9	141.523-9	FRANCISCA FRASSINETE DE ABREU	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.017.125-8	132.722-5	FRANCISCO SEVERINO DE ALMEIDA	Professor Educacao Basica III	V	VI

14.017.131-2	132.420-9	GENICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.017.599-7	141.428-3	JOSEFA GOMES DA SILVA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.017.132-1	158.824-9	KERCIA ELAINE FARIAS DANTAS	Professor Educacao Basica III	I	II
14.017.133-9	157.088-9	LUCIENE BATISTA ARANHA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.017.522-9	143.060-2	MARCOS ANTONIO NEVES DA SILVA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.017.600-4	141.446-1	MARIA DA PAZ MEIRA LINS PEREIRA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.017.514-8	143.475-6	MARIA JOSE MEDEIROS	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.017.128-2	81.711-2	NORBERTO SOUTO MUNIZ	Professor Educacao Basica III	VI	VII
14.017.124-0	159.813-9	PATRICIA ROQUE LEMOS	Professor Educacao Basica III	I	II
14.017.502-4	144.166-3	VALDIZA PEREIRA FERNANDES	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.017.127-4	131.313-4	VICENTE DE PAULA GOMES	Professor Educacao Basica III	V	VI

RESENHA Nº 542/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 12/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8.429/07, **INDEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos ocupantes dos cargos do **GRUPO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
14.001.383-1	168.720-4	FABIANA DE CASSIA VASCONCELOS ALCANTARA
14.002.086-1	163.158-6	GLEYDSON LUIS ALBERTO ALVES LOPES SILVA
14.002.644-4	163.322-8	EDSON AURELIANO SOARES
14.003.822-1	163.593-0	JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO DANTAS
14.004.220-2	088.104-0	SEVERINO DO RAMO DO AMARAL
14.006.889-9	163.908-1	ANDRE SILVA DE VASCONCELOS
14.008.083-0	163.936-6	TIAGO MOREIRA ALVES
14.009.098-3	163.491-7	ROGACIANA DE ALMEIDA BORGES
14.010.707-0	163.505-1	ANDERSON LOPES MEDEIROS
14.012.762-3	168.854-5	RINALDO MENDES DA NOBREGA
14.018.937-8	163.249-3	RICARDO RENNY BEZERRA DA SILVA
14.018.934-3	163.534-4	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
14.020.339-7	164.200-6	ERIONALDO BARREIRO DE VASCONCELOS
14.020.336-2	163.555-7	THIAGO NASCIMENTO CORREIA
14.020.340-1	163.492-5	OSLEAN LEYDSON NEVES DE SOUSA
14.020.377-0	163.961-7	IGOR ARAUJO SOBRAL
14.020.439-3	163.599-9	FRANCISCO CAVALCANTI DE AZEVEDO NETO
14.020.471-7	163.153-5	ROMULO DE CASTRO FIGUEIROA
14.021.795-9	163.571-9	ERROLFRIM CASSEMIRO DA SILVA
14.021.798-3	163.571-9	ERROLFRIM CASSEMIRO DA SILVA
14.021.823-8	163.402-0	MARTA PEREIRA CAVALCANTI
14.021.831-9	163.137-3	ANNA AMELIA DANTAS DE ALMEIDA FEITOSA
14.021.826-2	163.402-0	MARTA PEREIRA CAVALCANTI
14.021.827-1	163.397-0	SIDNEY MANGUEIRA DA SILVA
14.021.830-1	163.397-0	SIDNEY MANGUEIRA DA SILVA
14.021.834-3	163.137-3	ANNA AMELIA DANTAS DE ALMEIDA FEITOSA
14.022.764-4	163.546-8	SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA
14.022.765-2	163.546-8	SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA
14.023.430-6	163.550-6	MAGALLY LUMMA GOMES DE SÁ MARANHÃO

RESENHA Nº 543/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 99/2011 e Artigo 93 da Lei Complementar n.º 58/2003, despachou o Processo de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
14.022.311-8	DEMETRIUS DE CASTRO SOARES	176.205-2	916/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.012.559-1	77.462-6	LUCINEIDE RODRIGUES COURA TOMAZ	Professor Educacao Basica I	VI	VII
14.017.554-7	141.354-6	VILMA FRANCISCA DANTAS	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.052.711-9	141.152-7	ALBALUCIA FERREIRA TORRES	Professor Educacao Basica II	IV	V
14.017.520-2	93.476-3	IRENE CELINA GOMES	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.017.616-2	141.116-7	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALENCAR	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.060.952-1	159.633-1	ANTONIO BARBOSA PEREIRA FILHO	Professor Educacao Basica III	I	II
14.017.750-7	157.028-5	ELAINE CRISIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.017.724-8	92.379-6	MARIAS DAS DORES CORDEIRO MOURA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.017.662-4	83.410-6	MARIA MDALENA DE LUCENA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.017.756-6	91.855-5	MARIA MARLEIDE DE FREITAS GONÇALVES	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.017.760-4	165.555-8	NOZICASSIO GOMES DE OLIVEIRA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.017.137-1	158.896-6	RENAD FERREIRA DA SILVA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.017.791-4	136.001-9	MARIA DA SILVA SANTOS	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.017.772-8	165.521-3	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.017.806-6	142.828-4	MARIA SUELY MACIEL COSTA PEREIRA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.017.863-5	132.209-5	NILDA MARIA CORDEIRO LOPES	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.017.793-1	165.563-9	RÓSICLEIDE DE ARAÚJO ANDRADE	Professor Educacao Basica III	I	II
14.017.771-0	163.661-8	SILDENIA DANTAS FRAGOSO	Professor Educacao Basica III	I	II
14.018.069-9	136.308-5	EDNALDA SOARES DE FIGUEIREDO	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.018.040-1	134.587-7	FRANCISCA ENEAS DE SOUSA	Professor Educacao Basica III	V	VI

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				
RESENHA Nº 547 /DEREH/GS		EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2014		
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:				
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant. / Atual
14.016.895-8	131.185-9	MARTA JUSTINO DE SOUZA	Professor Educacao Basica III	V / V
14.017.965-8	136.752-8	NELMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor Educacao Basica III	V / V
14.018.022-2	163.671-0	ROBERTO SILAS DO NASCIMENTO LIMA	Professor Educacao Basica III	I / II
14.018.210-1	159.622-5	ADALBERTO TEIXEIRA RODRIGUES	Professor Educacao Basica III	I / II
14.018.193-8	145.406-4	ANEILDA DA CRUZ MARQUES	Professor Educacao Basica III	IV / V
14.018.112-1	144.733-5	FLOMENA MEDEIROS LACERDA	Professor Educacao Basica III	IV / V
14.060.955-5	142.232-1	MARIA GORETH CLEMENINO DOS SANTOS	Professor Educacao Basica I	IV / V
14.018.122-9	159.681-1	ROSILEIDE DE LUCENA TIBURTINO	Professor Educacao Basica III	I / II
14.018.277-2	119.669-3	DJALVA RUFINO DA SILVA FARIAS	Professor Educacao Basica III	V / V
14.052.787-7	157.134-6	WALDIR PAULINO JUNIOR	Professor Educacao Basica III	I / II
14.018.410-4	110.031-0	EUVALDO DA SILVA BRANDÃO	Professor Educacao Basica I	V / V
14.018.464-3	157.074-9	ISABELLE DA COSTA WANDERLEY	Professor Educacao Basica III	I / II
14.018.493-7	144.125-6	MARIA ANARO DA SILVA	Professor Educacao Basica III	IV / V
14.018.506-2	165.574-4	JOABE TAVARES PEREIRA	Professor Educacao Basica III	I / II
14.018.566-6	144.285-6	MANOEL SALES OLIVEIRA	Professor Educacao Basica III	IV / V
14.018.497-0	142.425-4	MARIA DO DESTERRO MENDES FORMIGA	Professor Educacao Basica III	IV / V
14.052.818-1	92.229-3	CICERO BELARMINO TRAJANO	Professor Educacao Basica III	V / V
14.018.513-5	142.310-0	MARIA DE FATIMA DELMRO	Professor Educacao Basica I	IV / V
14.018.648-4	144.677-1	MARIA DE LOURDES RODRIGUES LIMA	Professor Educacao Basica III	IV / V
14.018.721-9	143.908-1	MARIA IVONETE GUEDES PRAEDES DOS SANTOS	Professor Educacao Basica III	IV / V

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				
RESENHA Nº 548 /DEREH/GS		EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2014		
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:				
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant. / Atual
14.016.957-1	144.629-1	ERIVALDO VIRGOLINO DE MEDEIROS		
14.017.086-3	137.659-4	MARIA HILMA SILVA DE FARIAS		
14.016.914-8	132.832-8	MARIA JOSE DE OLIVEIRA RAMALHO		
14.052.720-6	144.766-1	MARILUCE DA SILVA BEZERRA		
14.017.111-8	143.329-6	MARINEIDE DE SOUZA NASCIMENTO		
14.016.955-5	143.515-9	NILVA GOMES DE SOUSA FERNANDES		
14.016.959-8	143.469-1	RILDA PEREIRA DE MEDEIROS		
14.017.115-1	93.545-0	VERONICA ANDRADE DE ARAUJO NASCIMENTO		
14.017.353-6	141.346-1	GRAÇA DE FAIIMA RODRIGUES DA CUNHA		
14.017.352-8	144.320-8	MARIA DO DESTERRO EGIDIO		
14.017.348-0	65.648-8	MARIA SILVANY RAMALHO		
14.015.852-9	142.458-1	FRANCISCA PEREIRA DE ANDRADE CARNEIRO		
14.015.847-2	143.369-5	GISLEUZA FORMIGA SOARES		
14.017.518-1	136.081-7	GERTUDES ALVES DA SILVA		
14.017.129-1	142.294-4	LIDIA AMANCIO DE SOUZA		
14.017.126-6	78.215-7	MARIA BETANIA VIEIRA DE ALMEIDA ESTRELA		
14.017.523-7	141.330-9	MARIA SUELI DA SILVA		
14.017.619-5	116.067-2	SANDRO ALBERTO DE SOUZA		
14.017.701-9	144.300-3	CARLOS ANTONIO MEDEIROS COSTA		
14.052.750-8	146.522-8	ANA ALVES RIBEIRO		
14.017.848-1	66.665-3	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ALMEIDA		
14.017.864-3	143.526-4	NEIDE MARIA LEANDRO LIMA		
14.017.774-4	114.523-1	BERNARDINO DE SOUSA SILVA		
14.018.070-2	85.567-7	HELENA ARAUJO HOLANDA		
14.017.962-3	131.291-0	LUZIMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES		
14.018.072-9	132.198-6	MARIA DO SOCORRO BARREIRO		
14.018.071-1	141.360-1	VANDERLUCY BIDO BATISTA SOUZA		
14.018.485-6	136.688-2	FILORINETE DE ASSUNÇÃO E SILVA ALBUQUERQUE		
14.018.489-9	141.770-3	IVANILDA HENRIQUE GONÇALVES		
14.018.659-0	143.059-9	DILMA DE SOUZA ADELAIDE		

RESENHA Nº 549/2014/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 16/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
12.034.143-3	REJANE FIGUEIREDO SANTOS	095.698-8	936/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.011.032-1	HERON DE CAMARGO	166.724-6	660/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.013.390-9	REMULO PAULO CORDAO	524.601-6	628/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.016.190-2	IVANILDO DIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO	173.137-8	653/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.019.419-3	MARIA DO SOCORRO GOMES NOVO	935/2014/ASJUR-SEAD		DEFERIDO
14.020.586-1	REJANE MARIA PORDEUS PEREIRA	130.145-4	944/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.025.141-3	SHEILA FERREIRA DE SOUSA	176.155-2	945/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 550/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009**, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
14.011.701-6	MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA	156.881-7	948/2014/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
14.020.039-8	LUCIA DE FATIMA FORMIGA DINIZ	095.291-5	946/2014/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
14.052.642-1	ANDREA CHAVES SANTIAGO DE LIMA	163.631-6	947/2014/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 551/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
14.025.774-8	MARIA ERINALDA ALVES BRAGA	14.10.2014	040/GOPOS/SEAD/2014	DEFERIDO
14.025.775-6	MARIA DAVID SOUSA MIGUEL	14.10.2014	041/GOPOS/SEAD/2014	DEFERIDO

RESENHA Nº 552/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
12.025.745-9	IRINEU EVARISTO DE SOUZA NETO	527.313-7	489/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.033.488-7	MARGARIDA GOMES MARQUES	025.826-1	951/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.000.422-0	JOSEMARIO EDIVALDO DA SILVA	515.111-2	474/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.002.304-6	VALTER LUCIANO SOUZA REGIS	521.552-8	467/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.002.320-8	IVANILDO SOARES	522.197-8	470/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.004.474-4	ANDREA BIANCA GOMES DE SOUZA	526.392-1	475/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.006.050-2	ANTONIO CAVALCANTE FEITOSA	075.874-4	929/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.010.580-8	FERNANDO DUTRA BARBOSA DA SILVA	084.352-1	645/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.022.254-5	MARIA DA GLORIA MARQUES	934/2014/ASJUR-SEAD		INDEFERIDO
14.023.547-7	AMERICO VESPUCIO NETO	124.961-4	931/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 553/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
14.025.895-7	CARLOS EDUARDO CORREIA NOVAIS	12.11.2014	042/GOPOS/SEAD/2014	DEFERIDO

RESENHA Nº 554/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 19/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
14.023.126-9	MARIA VILANI DE ARAUJO LEITE	084.795-0	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.022.481-5	ROSALBA GOMES LINHARES	130.745-2	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.021.964-1	MARIA ILZA DEMORAIS	134.130-8	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.023.644-9	EVALVES CORDEIRO	136.894-0	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.022.916-7	RICARDO LUIZ SODRE DE MELO MARTINS	174.109-8	AG S. PENITENCIÁRIA	SEAP	06 MESES
14.007.412-1	MARIA ILZA MOREIRA FRANCO	128.555-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.022.198-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	136.086-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.022.393-2	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	143.684-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.052.974-8	MARIA SIMONE MEDEIROS ARAUJO DA SILVA	163.630-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.022.210-3	EUDEZIA VIEIRA ALVES	089.758-2	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
14.021.483-6	MARIA NACIR DE OLIVEIRA VIANA	131.987-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

RESENHA Nº 555/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
14.026.023-4	SAULO VIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	12.11.2014	043/GOPOS/SEAD/2014	DEFERIDO
14.026.174-5	JOÃO ANDRÉ DANTAS	26.10.2014	044/GOPOS/SEAD/2014	DEFERIDO

RESENHA Nº 556/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 22/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 8428/2007, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do **GRUPO SERVIDORES CIVIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA TECNOLÓGICA SAT-1900** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
14.024.614-2	064.791-8	ARTUR HERMANO DE SA	ENGENHEIRO	V	VII
14.024.515-4	136.868-1	LUIZ CARLOS DE SA BARROS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
14.024.033-1	097.055-7	SANDI ALVES BEZERRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	VII
14.053.169-6	124.895-2	GILBERTO ANTONIO CARNEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
14.024.153-1	080.433-9	JOÃO CARLOS DE MELO FILHO	ENGENHEIRO	VI	VII
14.024.152-3	091.196-8	RICARDO FERNANDES DE PAIVA	ENGENHEIRO	V	VI
14.024.982-6	149.511-9	MANUEL DOS SANTOS LIMA	QUÍMICO	IV	V
14.024.979-6	150.532-7	NANCY DAVID DINIZ LIMA	QUÍMICO	IV	V
14.053.210-2	109.073-9	WALDEZ DE SOUZA PAZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
14.023.990-1	089.553-9	IVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	TECNOLOGO EM COOPERATIVISMO	VI	VII
14.053.205-6	087.007-2	MARIA DO SOCORRO LIMA ARAUJO	ENGENHEIRO	VI	VII
14.024.695-9	082.849-1	JOSÉ ROBERTO FERREIRA SARMENTO	ENGENHEIRO	VI	VII
14.024.377-1	081.250-1	JOSÉ ARIOSVALDO DOS ANJOS AGUIAR	ARQUITETO	VI	VII

RESENHA Nº 558/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 22/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n.º 7.956/2006, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DO GRUPO OCUPACIONAL DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO - DPS abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
14.024.916-8	128.052-0	ERNANE GOMES DE SOUZA FILHO	REPORTER FOTOGRAFICO	VI	VII
14.024.976-1	074.604-5	MONICA VALERIA CRISANTO MONTEIRO NOBREGA	REPORTER	V	VII
14.021.258-2	097.306-8	JOSE WALTER ANDRADE DE SOUZA	PUBLICITARIO	IV	VI
14.020.262-5	076.149-4	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	REPORTER	V	VII
14.024.260-1	081.365-6	WILMA WANDA DE SOUSA EMERI	REPORTER	VI	VII

RESENHA Nº 559/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 22/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
14.022.305-3	FRANCINEIDE SANTANA CRUZ	089.781-7	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.023.005-0	MARIA DE LOURDES VITOR DOS SANTOS	092.487-3	AUX.DE SERVIÇO	SEE	06 MESES
14.023.611-2	JEANE LUZIA JACINTO ALVES DE SOUSA	112.328-9	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.022.800-4	ANTONIA FREIRE DE ARAÚJO BARRETO	131.094-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.022.341-0	CELIANA FELIX PEREIRA	084.484-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.022.808-0	VALQUIRIA CRISTINA COSTA MOURA	141.973-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.023.770-4	MARGARIDA ALVES DE QUEIROZ	143.804-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.023.388-1	JURACI RITA DE ANDRADE	144.162-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO

RESENHA Nº 560/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 99/2011 e Artigo 93 da Lei Complementar n.º 58/2003, despachou o Processo de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
14.023.874-3	ALINE MARIA MIGUEL OLIVEIRA	177.404-2	943/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 564/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
14.024.955-9	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	177.042-0	965/2014/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 565/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
14.024.486-7	ELAINE FERNANDES GOMES DINIZ	162.839-9	940/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 566/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
12.031.998-5	MARCELO MIRANDA DE SA BRAGA	162.113-1	807/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.011.359-2	AURIVAN GRISI DA CUNHA LIMA	087.341-1	562/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.024.364-0	JERRE ADRIANO DE SOUSA RIBEIRO	168.710-7	938/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.025.478-1	KATYANY HANS VIEIRA BELMONT	171.875-4	961/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 568/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, despachou o Processo de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
14.026.418-3	ANDREA PEREIRA AUGUSTO	12.11.2014	045/GOPOS/SEAD/2014	DEFERIDO
14.026.527-9	KATIANE REGIA OLIVEIRA DE SOUSA	12.11.2014	046/GOPOS/SEAD/2014	DEFERIDO

RESENHA Nº 569/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8.435/2007, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DO Grupo PPGG abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
10.025.171-4	077.918-1	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA MOTA SILVEIRA	TEC. P. P. G. G.	V	VII
14.025.369-6	087.648-8	MARIA DE LIRA MEIRA	TEC. P. P. G. G.	VI	VII


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 376/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 26/09/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEI/PLAG	14025631-8	92727-9	GLÁUCIA MARIA COUTINHO MENEZES	605	0	0	0
SES	14025078-8	90965-3	ISABEL CRISTINA COSTA DE LIMA	670	0	0	0
SEE	14024848-0	145013-1	JOSÉ BENÍCIO MENEFES DE MELLO	0	0	0	4840
SELN	14025134-1	112976-1	MARIA REGIA DE ARAÚJO FARIAS	122	122	0	0
SEE	14024901-0	87537-6	VIRGINIA MADEIRO DE SOUZA SILVA	0	0	388	0

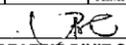
PÚBLIQUE-SE

RESENHA Nº 415/2014

EXPEDIENTE DO DIA 30/09/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n.º 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Desavervação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEE	EDINALVA BARBOSA DE PAIVA	141.886-6	14026539-2	TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	DE 28.02.86 A 27.04.94	2.981
SEE	NATECIA MARIA DE MACEDO	099.600-9	14025893-1	TEMPO PRIVADO	DE 10.08.78 A 01.04.80	597
				TEMPO PRIVADO	DE 25.05.80 A 22.10.80	148
				TEMPO PRIVADO	DE 05.11.80 A 22.01.86	1.903


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 143

João Pessoa, 30 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora ANA MARTHA DE MIRANDA HENRIQUES, matrícula no. 180.969-5, como Gestora dos Contratos no. 032/2014, 047/2014, 048/2014, 049/2014, 050/2014, 051/2014, 052/2014, oriundos do Pregão 006/2014, firmados entre esta Secretaria e as empresas: GÊNESIS COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA -ME, JOSÉ OSMAR CABRAL DE ARAÚJO - ME, ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP, JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA - ME, MANUELLA ARARUNA ROMEIRO - ME, MULTI VENDAS ELETROMÓVEIS - LTDA, CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, durante a vigência de referido contrato.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº. 144

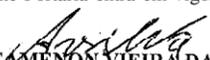
João Pessoa, 30 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor FERNANDO VASCONCELOS VALADARES, matrícula no. 154.026-2, como Gestor do Contrato no. 81/2014, oriundo da Ata de Registro de Preço n.º 0216/2014, firmado entre esta Secretaria e a empresa: LUCIVAN ELIAS ROCHA - EPP, durante a vigência de referido contrato.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Governo

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria nº 030/14-SECCMG

João Pessoa, 30 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso II, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 11, inciso XI, do Decreto nº 9.751, de 01 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GILMARA TARGINO NUNES, matrícula 180.307-7, atual Subgerente de Recursos Humanos da Casa Militar do Governador, para a função de Autoridade de Monitoramento no Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) junto a esta CMG-PB em substituição ao Cap QOC Pedro Jorge Gomes Ferreira, matrícula 521.281-2, de acordo com as atribuições previstas no art. 66, do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.


ANTONIO ELIAS DA COSTA NETO - Ten Cel PM
Secretário Chefe Interino da CMG

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 056/2014

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública manter seu acervo de bens imóveis devidamente atualizado.

RESOLVE:

Artigo 1º. CRIAR Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação dos Bens Imóveis, cadastrados e não cadastrados desta Companhia Estadual de Habitação Popular.

Artigo 2º. NOMEAR os servidores Brenan Arruda de Brito, Advogado, Matrícula 600.179-3, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Engenheiro, Matrícula 138.029-0, Josenildo da Conceição Barros Gomes, Contador, Matrícula 600.026-6 e Narciso Martins de Araújo Neto, Contador, Matrícula 3845-8 para, sob a Presidência do primeiro, integrem a comissão mencionada no Art. 1º.

Artigo 3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado após justificativa da Comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 29 de setembro de 2014


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 528/2014/DS

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DETRÂNITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

RESOLVE:

I – Designar Poliana Gomes Figueiredo, Coordenadora da EPTRAN – Escola Pública de Trânsito, matrícula nº 1563-6, como gestora do Contrato nº 096/2014, firmado por este Departamento e a Companhia Paraibana de Comédia.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 529/2014/DS

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DETRÂNITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

RESOLVE:

I – Designar os servidores Giselly Aurélio de Araújo, matrícula 4186-6, Jackson Alves Barbosa, matrícula 1559-8 e Viviane de Miranda Cabral, matrícula 1430-3 para, sob a presidência da primeira, realizar auditoria nos processos de transferência de propriedade de veículos, enfocando o lançamento das multas nos casos do recibo de compra e venda com data fora do prazo, bem como, no preenchimento dos Autos de Infração lavrados em virtude da infração

disposta no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, devendo apresentar relatório circunstanciado à Superintendência no prazo de até 30 (trinta) dias.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1847

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7610-14,

RESOLVE

Reformar “ex-offício” o Major PM ALCEU FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº. 501.703-3, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008”.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1857

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7518-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, VALTEIR CARNEIRO ALVES, matrícula nº. 515.303-4 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 25 de agosto de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1901

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7718-14,

RESOLVE

REFORMAR POR INVALIDEZ o Cabo da PM, RUTNALDO TAVARES DA SILVA, matrícula nº. 517.305-1 conforme o disposto do art. 96, inciso IV, c/c art. 98 § 1º, 2º alínea “c”, da Lei nº 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909, c/c art.18 da Lei nº. 5.701/93, e ainda com o art. 5º, inciso XII, da IN – SRF/MF nº. 15/01.

João Pessoa, 27 de agosto de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1902

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7717-14,

RESOLVE

REFORMAR POR INVALIDEZ o 3º Sargento da PM, GILBERTO TRAJANO DE LIMA, matrícula nº. 516.049-9 conforme o disposto do art. 96, inciso IV, c/c art. 98 § 1º, 2º alínea “c”, da Lei nº 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909, c/c art.18 da Lei nº. 5.701/93, e ainda com o art. 5º, inciso XII, da IN – SRF/MF nº. 15/01.

João Pessoa, 27 de agosto de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1920

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8003-14,

RESOLVE

REFORMAR POR INVALIDEZ o Soldado da PM RAFAEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 521.470-0, conforme o disposto do artigo 96, inciso IV, c/c art. 98, §1º e 2º, alínea “c”, da Lei nº. 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909, c/c art. 18 da Lei nº. 5.701/93, e ainda com o art. 5º, inciso XII, da IN – SRF/MF nº. 15/01.

João Pessoa, 02 de setembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1961

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8326-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, SÉRGIO PAIVA DE AGUIAR, matrícula nº. 515.306-9 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 12 de setembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1962

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8318-14, RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **VALDE-CIR DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº. 514.039-1 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.
João Pessoa, 12 de setembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1984

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8328-14, RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **NICE-LIO CAMILO FERNANDES**, matrícula nº. 513.460-9 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.
João Pessoa, 19 de setembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1986

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8372-14, RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **ANTONIO ALFREDO DE ABRANTES**, matrícula nº. 514.079-0 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.
João Pessoa, 19 de setembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1987

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8360-14, RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **EDNALDO BATISTA BELO**, matrícula nº. 513.496-0 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.
João Pessoa, 19 de setembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1989

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8368-14, RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **GILVAN ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula nº. 513.660-1 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.
João Pessoa, 19 de setembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1995

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8322-14, RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **FRANCISCO PEREIRA FILHO**, matrícula nº. 513.380-7 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.
João Pessoa, 19 de setembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1996

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8367-14, RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº. 513.695-4 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.
João Pessoa, 19 de setembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1998

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8320-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº. 516.077-4 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 19 de setembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2001

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8321-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO**, matrícula nº. 514.141-9 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 19 de setembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2003

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº.8329-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **GIL-FLAVIO SOARTES MONTEIRO**, matrícula nº. 514.001-3 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 19 de setembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2004

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8313-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **LUIZ ANTONIO DE SOUSA LIMA**, matrícula nº. 516.348-0 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 19 de setembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2008

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8310-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” Capitão, **ELIAS DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº. 514.042-1 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 19 de setembro de 2014.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0886/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	03096-11	GILDENOR ANTONIO DE SOUZA	22.857-5

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0888/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	08138-14	DURVAL ANTONIO EVANGELISTA	128.602-1

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 218/GSER

João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "d", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Não será permitido o cancelamento de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir de sua emissão.

Art. 2º Ultrapassado o prazo estipulado no art. 1º, caso necessário, deverá ser emitida NF-e anulatória da operação, observado o seguinte:

I - A NF-e anulatória deverá conter os mesmos valores e informações da NF-e objeto da operação a ser anulada, inserindo no campo destinado às Informações Adicionais a seguinte expressão: "Esta NF-e substitui a NF-e nº ... com chave de acesso";

II - A chave de acesso da NF-e a ser anulada deverá ser informada no campo "Documentos Fiscais Referenciados" da NF-e anulatória;

III - Se a NF-e a ser anulada for de saída, a NF-e anulatória deverá ser de entrada; se a NF-e a ser anulada for de entrada, a NF-e anulatória deverá ser de saída;

IV - A finalidade de emissão da NF-e a ser assinalada na NF-e anulatória será devolução de mercadorias (a partir da versão 3.10 da NF-e).

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica para qualquer situação de cancelamento de NF-e que ultrapasse o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir de sua emissão, inclusive a que for emitida para órgão público.

Art. 3º Não será permitido o cancelamento de Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e após o prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas contado da emissão.

§ 1º Ultrapassado o prazo estipulado no *caput*, deverá ser emitido CT-e de anulação de valores, previsto no art. 202-P do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

§ 2º Na hipótese de erro na designação do tomador do CT-e, deverá ser observado o disposto no art. 4º desta Portaria.

Art. 4º Cabe à Gerência Executiva de Fiscalização a análise de situações excepcionais nas quais não seja possível emitir NF-e anulatória ou CT-e anulatório.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 049 e 197/GSER, de 20 de abril de 2011 e 22 de agosto de 2012, respectivamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 01290/2014/CAD

19 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1259062014-4, 1223912014-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/08/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB
Juvenal de Souza NUNES - AFPE - Matr. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Anexo da Portaria Nº 01290/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.142.762-6	CRAVO E CANELA DOCERIA LTDA	R IRINEU JOFFILY, Nº 140 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.150.866-9	MARIA ALDANY SILVA ALVES	ROD BR 230, Nº 2991 - SAO JOSE DA MATA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 01304/2014/CAD

20 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1320132014-5;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/08/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB
Juvenal de Souza NUNES - AFPE - Matr. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Anexo da Portaria Nº 01304/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.129.221-6	BUONGUSTAIO DA PARAIBA LTDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 01190 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.126.097-7	ELISANGELA DAMASCENO SILVA	R JOAO SUASSUNA, Nº 249 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.179.138-7	FRANCISCO AVELINO FILHO - ME	R ARTUR MONTEIRO VIANA, Nº 60 - UNIVERSITARIO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.174.528-8	IZAIAS GALDINO DE SOUZA 34510591420	AV PROFESSOR ALMEIDA BARRETO, Nº 785 - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.657-4	JOELMA DA COSTA VIEIRA SANTANA	R VEREADOR ARROJADO LISBOA, Nº 274 - MONTE SANTO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.041.553-5	MADEIREIRA RAMOS LTDA	R TAVARES CAVALCANTE, Nº 00520 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	OUTROS
16.041.554-3	MADEIREIRA RAMOS LTDA	R TAVARES CAVALCANTE, Nº 00512 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	OUTROS
16.182.551-6	RONALDO GABRIEL DE FARIAS	ROD BR 230, Nº S/N - SANTA TEREZINHA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 01320/2014/CAD

21 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso VI, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1355450149;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, apresentou(aram) sem movimento, durante 03 (três) meses consecutivos, a Escrituração Fiscal Digital - EFD, verificada por meio de processo informativo;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/08/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB
Juvenal de Souza NUNES - AFPE - Matr. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Anexo da Portaria Nº 01320/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.175.027-3	CAIO GOMES TURCZINSKI	R MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 415 - SANTO ANTONIO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 01325/2014/CAD

22 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1325122014-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/08/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB
Juvenal de Souza Neto - RFE - Matr. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Anexo da Portaria Nº 01325/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.162.238-0	MARIA LUCILIA FREIRE	R EDGAR BARBOSA DA COSTA, Nº 09 - SERROTAO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.186.378-7	MARCELA ANTUNES POUSA FARIA 04846124410	R DENIZE ALVES DE MEDEIROS, Nº 60 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.193.463-3	TERRA FORTE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME	R MANOEL CAVALCANTE BELO, Nº 116 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

Secretaria de Estado
da Educação

Portaria nº 836

João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0035767-1/2013,

R E S O L V E pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar referente o servidor TONY ARRUDA DE FIGUEIREDO, matrícula 175.687-7, tendo em vista a perda de objeto.

Portaria nº 842

João Pessoa, 29 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016625-2/2014,

R E S O L V E aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA a servidora WALQUIRIA DE LOURDES MOURA PEREIRA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 83.813-6, com lotação fixada nesta Secretaria, por infringências ao Artigo 116, Inciso I da lei complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 843

João Pessoa, 29 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0005900-5/2014,

R E S O L V E aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA o servidor GUSTAVO GUEDES TARGINO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 163.772-0, com lotação fixada nesta Secretaria, por infringências ao Artigo 116, I, III, IV e X da lei complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 844

João Pessoa, 29 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0006572-2/2014,

R E S O L V E aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA o servidor RAUNY WAGNER TRIGUEIRO RESENDE LUNA, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.423-3, com lotação fixada nesta Secretaria, por infringências ao Artigo 116, I, III, IV e X da lei complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 845

João Pessoa, 29 de setembro 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 689 de 20 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto 2014, página 07, coluna 02.

Portaria nº 846

João Pessoa, 29 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0028752-6/2013,

R E S O L V E aplicar Pena de Advertência ao servidor FRANCISCO DA SILVA MARTINS, matrícula nº 141.063-6, com lotação fixada nesta Secretaria, Diretor da EEEIEF Claudina M. de Moura, nesta capital com infringências ao Artigo 106, Inciso I, III e IV combinado com Artigo 107, Inciso XIX da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA/UEPB/GR/559/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Maria de Lourdes Fernandes Oliveira	120.838-1	203.387.914-34	683/2014684/2014
Ivonaldo Pessoa de Carvalho	100.707-6	358.834.484-53	734/2014679/2014680/2014681/2014
Jônatas Gomes Viana	103.490-2	056.049.964-75	753/2014
Erick Pereira de Albuquerque	102.112-5	038.870.264-89	752/2014
Adriano Magno Rodrigues da Silva	101.939-2	032.053.934-22	754/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0571/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RICARDO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº. 1.22346-1, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Público, do cargo em comissão de CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do(a) Departamento de Direito Público, de acordo com o processo nº 07.853/2014.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 24 de setembro de 2014.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0366/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** os seguintes contratos de professores substitutos:

N° do Contrato	N° do Processo	Matrícula	Nome	Data de Início	Data de Fim
0748/2014	07.102/2014	1.26497-8	Carlos André Gomes Silva	18/08/2014	31/12/2014
0751/2014	07.670/2014	4.26496-4	Maria Aparecida Calado de Oliveira Dantas	15/09/2014	31/12/2014
0749/2014	07.212/2014	7.26493-3	Nayana Lôbo Maia	01/09/2014	31/12/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 17 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0371/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	07.445/2014	1.02118-4	Ângela Araújo de Souza	Gratificação de Especialização
PROINFRA	07.116/2014	1.00815-3	Aroldo Cardoso Araujo Filho	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 18 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0373/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** os seguintes contratos de professores substitutos:

N° do Contrato	N° do Processo	Matrícula	Nome	Data de Início	Data de Fim
0770/2014	07.189/2014	7.26480-0	Danielle Chaves de Medeiros	10/09/2014	31/12/2014
0730/2014	06.642/2014	1.26487-5	José Elias da Silva	18/08/2014	31/12/2014
0771/2014	07.715/2014	3.26499-5	Michelle Barbosa Agnoletti	20/08/2014	31/12/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 19 de setembro de 2014

RESENHA/UEPB/GR/0374/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** termo aditivo ao contrato do seguinte professor substituto:

N° do Contrato	N° do Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
0733/2014	07.742/2014	1.26488-9	Maria das Vitórias Alexandre	T20	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 19 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0381/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** termo aditivo aos contratos dos seguintes professores substitutos:

N° do Contrato	N° do Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
0747/2014	07.799/2014	3.26429-6	Ronaldo José de Sousa Paulino Filho	T20	T40
0308/2014	07.621/2014	3.26250-8	Sonale Vasconcelos de Souza	T20	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 24 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0382/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, **ASSINOU** o seguinte contrato por tempo determinado:

N° contrato	N° Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
0773/2014	12.584/2013	Ivan Sílio Gomes Biserra	023.046.469-64	22/09/2014	31/12/2014	Auxiliar de serviços gerais

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 24 de setembro de 2014.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 0096/2014

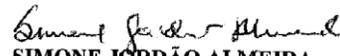
João Pessoa, 29 de setembro de 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, da Lei Federal n°. 8.666/1992 e em atendimento ao Sistema de Registro de Contratos da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB,

RESOLVE, designar **CÉLIA MARIA ARAÚJO PEREGRINO**, Matrícula N° 2060-5, como **Gestora de Contratos** desta Fundação, devendo acompanhar e supervisionar a execução dos contratos firmados e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Os efeitos da presente retroagem a 23 de julho de 2014.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria N° 707/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1° da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA TROCOLLI**, Símbolo DP-2, matrícula 059.982-4, Membro desta Defensoria, com exercício junto a 1ª Vara de Sucessões da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Rita, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 709/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução N° 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA FAUSTA RIBEIRO**, Símbolo DP-3, matrícula 056.952-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara de Família da Comarca de Santa Rita, para responder cumulativamente pelo Juizado Especial da Comarca de Santa Rita, em substituição a Defensora Pública Maria das Graças Figueiredo de Moraes, durante o seu afastamento para gozo de Licença Especial, a partir de 01 de outubro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 710/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 3848/2014-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **José Félix dos Santos**, **Processo n° 00000010-03.1992.815.0561**, às 12h no dia 23/09/2014 e **Adelson Martins de Sousa**, **Processo n° 00000004-25.1994.815.0561**, às 8h no dia 24/9/2014, que respondem perante a Justiça Pública na **Comarca de Coremas/PB**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 711/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar n° 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 3916/2014-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora **MÁRCIA REGINA DA SILVA QUEIROZ**, matrícula 086.906-6, Agente Auxiliar de Atividades Administrativas, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1° de novembro de 2014**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 712/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **FERNANDO ENEAS DE SOUZA**, Símbolo DP-2, matrícula 093.379-1, Membro desta Defensoria, para defender Maria do Carmo da Silva, Processo N° 0003665-26.2009.815.2003, em tramitação na 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 713/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 496/2014-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial de 19/7/2014, que autorizou o afastamento do servidor **JÂNIO COELHO PEREIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 095.551-5, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Federal, nas eleições do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo O. Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 115/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, para a servidora abaixo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3667/2014	128.247-6	Sebastiana Anízio de Melo Neta	60	De 13.09.2014 a 12.11.2014

João Pessoa, 24 de setembro de 2014

Vanildo O. Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Receita

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

EDITAL Nº 004/2014 – SER EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c o art. 12 da Lei 8.427, de 10 de dezembro de 2007 e com o Decreto nº 29.992, de 21 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 30.364, de 26 de maio de 2009 e,

Considerando a necessidade de Auditores Fiscais para atuação junto à Fiscalização de Estabelecimentos;

Considerando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 2º, do Decreto 29.992, de 21 de novembro de 2008, que trata da exclusão no cálculo das vagas existentes dos auditores em exercício aqueles que estiverem ocupando cargos comissionados ou indicados para outras atividades, sem prejuízo da designação,

RESOLVE:

I - Convocar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais relacionados no Anexo Único, deste Edital, para efetuarem matrícula no PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA A FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no período de 20 a 24 de outubro de 2014, cuja ficha de inscrição encontra-se disponível no Portal de Educação Corporativa da Escola de Administração Tributária - ESAT;

II - Assegurar ao Auditor Fiscal Tributário Estadual, que não efetuar sua inscrição no período acima mencionado, a sua participação no próximo Programa de Formação para a Fiscalização de Estabelecimentos, desde que formalmente requerido ao Secretário de Estado da Receita.

João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Receita

PUBLICADO NO D.O.E. DE 30/9/2014

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 004/2014 – SER

Nº	SERVIDOR
1	ALEXANDRINA MARIA GUSMÃO AMORIM SENCADDES
2	VINICIUS VELEZ VIANA
3	RODRIGO PAULO PANTOJA
4	MIRIAM LEITÃO DE VASCONCELOS
5	RODRIGO ARAÚJO DIAS DA SILVA
6	RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO
7	VERA LÚCIA AIRES NUNES LIMA
8	KARINA DARIOTOU PIRES
9	RANIERI MOREIRA PIRES
10	KLEBIA CASSIA NUNES PITTA LIMA
11	RENATO NEIVA MONTENEGRO
12	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA
13	FÁBIO SANTOS OLIVEIRA
14	ANDREW SOUZA DE LIMA
15	LOUISE LUCENA NOBREGA DE CARVALHO
16	AFFONSO BARROS MEIJINHOS
17	WANCLAY LIMA CAVALCANTE

18	LINDEMBERG ROBERTO DE LIMA
19	MICHELLE LITHG TOUSSAINT
20	JOSÉ BARBOSA DA MOTA
21	IVONILSON DE ARAÚJO MENDONÇA
22	MARIA HELENA BARBOSA BOTELHO ROLIM
23	ENADIO DA SILVA BARBOSA
24	MARIANE REBELLO DE SALOMÃO
25	TARCISO MAGALHÃES MONTEIRO DE ALMEIDA
26	LEONARDO DO EGITO PESSOA
27	GISELE DE AVILA SOARES MARQUES
28	SANDRA DE FARIAS MACHADO BALTAR
29	VINICIUS FERREIRA MIRANDA
30	LUIS CLÁUDIO VASCONCELOS RIBEIRO
31	DANIEL CANTO FIGUEIREDO
32	ROMANA RODRIGUES DANTAS DE OLIVEIRA
33	ALFREDO GOMES NETO
34	HUGO ALEXANDRE ESPÍNOLA MANGUEIRA

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - SEMDH

EDITAL Nº. 013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Publicação do resultado preliminar da seleção das Instituições ou Grupos Habilitados para o Processo de Seleção de Instituições ou Grupos, Representantes da Sociedade Civil Organizada para a Composição do CEDLGBT.

A Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), neste ato representado por sua gestora, torna público o resultado preliminar da seleção das Instituições ou Grupos Habilitados para o Processo de Seleção de Instituições ou Grupos, Representantes da Sociedade Civil Organizada para a Composição do CEDLGBT descrito no Edital 005/2014 – SEMDH, e de acordo com o Decreto Estadual nº. 35.004, de 21 de maio de 2014, conforme segue:

1- Da classificação:

Representante lésbica de uma instituição ou grupo com sede na região metropolitana:

- Grupo de Mulheres Lésbicas e Bissexuais Maria Quitéria;

Representante lésbica de uma instituição ou grupo com sede num município do interior:

- Bruta Flor Coletivo Feminista;

Representante gay de uma instituição ou grupo com sede na região metropolitana:

- MEL – Movimento do Espírito Lilás;

Representante gay de uma instituição ou grupo com sede num município do interior:

- GVP – Gayreiros do Vale do Paraíba;

Representante travesti ou transexual de uma instituição ou grupo com sede na região metropolitana:

- ASTRAPA – Associação das Travestis e Transexuais da Paraíba;

Representante travesti ou transexual de uma instituição ou grupo com sede num município do interior:

- CORAL – Convergência do Orgulho Rosa, Azul e Lilás;

Representante bissexual de uma instituição ou grupo com sede na região metropolitana ou num município do interior:

- SAPATÁ – Rede Nacional de Lésbicas e Bissexuais Negras para a Promoção da Saúde e Controle Social em Políticas Públicas/Núcleo PB.

2- Do recurso:

Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado preliminar, para interpor recurso.

PUBLIQUE-SE.

MARINÉZIA GOMES TONÉ

Secretária Executiva de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

ATA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – ARPB

EXTRATO ATA DA DIRETORIA COLEGIADA DA ARPB

PROCESSO PUNITIVO Nº. 078/2013 - ARPB - Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. OBJETO: AUTO DE INFRAÇÃO - AI Nº. 0002/2014 – ARPB-SFE; **MULTA:** Grupo III. **Infringência:** itens 2.12.2.2 e 2.13.5, do módulo 8 do PRODIST, aprovado pela Resolução ANEEL nº. 469/2011; **Enquadramento:** inciso I, do artigo 6.º da Resolução ANEEL nº. 63/2004. **DECISÃO:** A Diretoria da ARPB, no dia 29 de setembro de 2014, conheceu o Recurso Administrativo, eis que atendidos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **não deu provimento** ao Recurso interposto pela Distribuidora, mantendo a Decisão do Diretor Executivo de Fiscalização e Controle, contida no Despacho nº. 003/2014-DEFC, **quanto à aplicação da multa no valor de R\$ 95.268,74 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e oito Reais e setenta e quatro centavos)**. Fica Notificada a Distribuidora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar, querendo, novo Recurso, nos termos do Art. 33 e 34 da Resolução ANEEL nº. 063/2004, que serão submetidos à Instância Superior - ANEEL.

João Pessoa, 29 de setembro de 2014.

Yuri Simpson Lobato
Diretor Presidente